

ATA DA 286ª (DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024.

No dia vinte quatro de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quatro minutos, por meio de videoconferência via ferramenta Google Meet, nesta cidade de Macapá/AP, realizou-se a 286ª (ducentésima octogésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara de Fiscalização do CRCAP, sob a presidência do Vice-Presidente de Fiscalização Contador DIOGO BENÍCIO RODRIGUES, com a presença do conselheiro JOSÉ MARIA DA SILVA CUMARU, conselheiro SALOMÃO DANTAS SOARES, conselheira RAIMUNDA SANTANA SARGES e da presença do Coordenador de Fiscalização Contador AILTON MACHADO DE LEMOS, que secretariou a reunião. I - ORDEM DO DIA. De relato do Conselheiro JOSÉ MARIA DA SILVA CUMARU. Número do processo: U-2023/000003 -

1

3

4

5

6

7 8

9

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

2627

28 29

30

31 32

33

34

35

36 37

38

39 40

41

Fato único: Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCAP o que foi identificado por meio de consulta no cartão do CNPJ, CNAE - 6920601, certidão simplificada emitida pela JUCAP e notificação de nº 2023/000035 emitida dia 17/04/2023. Enquadramento: Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1° da Res.CFC 1.555/18. Decisão: Parecer da Conselheiro Relator no sentido de aplicar penalidade de MULTA correspondente a 1 (uma) anuidade, no valor de R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais), por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, desde 11/01/2019 data da última alteração realizada conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Amapá, ou seja, há mais de 5 (cinco) anos, sem registro cadastral no CRCAP, possuindo CNAE específicos de Contabilidade em seu registro conforme Cartão CNPJ. Com base legal prevista no art. 27, alínea "b", do Decreto-lei 9.295/46, c/c art. 56, inciso I, alínea "a" e 57, da Res. CFC 1.603/20 e Resolução CFC 1.680/22. E ainda, que no prazo de 15 (quinze) dias após a ciência deste proceda com o registro no Conselho Regional de Contabilidade do Amapá. Aprovado por unanimidade. De relato da Conselheira RAIMUNDA SANTANA SARGES. Número do Processo: U-2023/000001 -

Fato único: Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCAP o que foi identificado por meio de consulta no cartão do CNPJ, CNAE - 6920601, certidão simplificada emitida pela JUCAP e notificação de nº 2023/000028 emitida dia 11/04/2023. Enquadramento: Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. Decisão: Parecer da Conselheira Relatora no sentido de solicitar a realização de diligência/verificação para avaliar os indícios de sua operação e recomendar o levantamento junto aos órgãos pertinentes, considerando que a empresa embora tenha alterado o CNAE, ainda consta como ATIVA e com o nome de fantasia ESCRITORIO DE CONTABILIDADE MANOEL BITTENCOURT, conforme consulta do Cartão CNPJ. Aprovado por unanimidade. Foram levados a julgamento, em grau de defesa, 02 (quatro)



42 processos com as seguintes decisões para homologação: 01 (uma) aplicação de 43 penalidade e 01 (uma) solicitação de diligência/verificação. ENCERRAMENTO -44 Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, AILTON MACHADO DE LEMOS, 45 46 secretariei e lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim 47 e pelos demais presentes à reunião. Contador **DIOGO BENICIO RODRIGUES** Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização e Ética e Disciplina CRC AP - 001821/O Técnico em Contabilidade JOSÉ MARIA DA SILVA CUMARU Membro da Câmara de Fiscalização CRC AP - 001308/O Contador SALOMÃO DANTAS SOARES Membro da Câmara de Fiscalização CRC AP - 002060/O Contador RAIMUNDA SANTANA SARGES Membro da Câmara de Fiscalização CRC AP - 001534/O

Contador AILTON MACHADO DE LEMOS

Coordenador de Fiscalização CRC AP – 002646/O